

EDITAL N°9, DE 02 DE MARÇO DE 2021

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE APOIO À INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NA ECONOMIA 4.0

(Referência ao Edital 03/2020 do IFES - Instituto Federal do Espírito Santo)

O presente documento estabelece as normas e torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estudante de cursos de nível superior do Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Telêmaco Borba, para participar como Instrutor de um projeto de iniciação tecnológica com foco na economia 4.0 (Edital 03/2020 – IFES). O projeto contemplado intitula-se “Iniciação Tecnológica para a Economia 4.0: disseminação da cultura de inovação baseada em projetos *maker*”. Consiste na promoção de ações de integração entre tecnologia e educação no escopo da Indústria e Economia 4.0, com foco em inovação e na cultura *maker*.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto ao que se refere o presente processo de seleção está vinculado ao Edital 03/2020 do Instituto Federal do Espírito Santo, que trata de apoio à iniciação tecnológica com foco na economia 4.0. A íntegra do Edital pode ser consultada em: <https://www.ifes.edu.br/images/stories/-publicacoes/chamadas-publicas/2020/03-2020/Chamada-publica-03-2020-iniciacao-tecnologica.pdf>

1.2 Este processo visa selecionar 1 (um) estudante devidamente matriculado em curso de **nível superior** do IFPR, Campus Telêmaco Borba, para provimento de vaga com bolsa vinculada ao programa.

1.3 As atividades serão desenvolvidas remotamente, em função da pandemia (SARS-CoV-2), até que o acesso às dependências físicas do IFPR seja liberado pelas autoridades competentes.

1.4 O referido projeto se dará com parceria da SEED-PR (Secretaria de Estado da Educação do Paraná), com a aplicação de oficinas teórico-práticas para alunos da rede pública estadual.

1.5 A atuação do estudante será como **Instrutor**, que terá a responsabilidade de preparar e ministrar as atividades de iniciação tecnológica, em sintonia com as orientações do coordenador do projeto, e com o apoio de metodologias ativas.

1.6 O estudante selecionado terá direito a uma remuneração mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante o período em que estiver vinculado ao programa.

1.7 O vínculo do bolsista compreenderá o período de abril de 2021 a novembro de 2022 (20 meses). A carga horária semanal será de 10 (dez) horas.

1.8 O programa é composto por módulos semestrais com foco no desenvolvimento de oficinas teóricas e práticas em aplicações inovadoras com suporte de plataforma microcontrolada de prototipagem eletrônica de *hardware* e *software* livres e desenvolvimento de aplicativos *mobile*.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os candidatos deverão realizar sua inscrição gratuitamente através do envio de e-mail para ifablab.tb@gmail.com manifestando a intenção da participação na seleção, bem como enviando a documentação solicitada no item 2.2, a partir das 14h00 do dia 02 de março de 2021 até às 18h00 do dia 05 de março de 2021.

2.2 Poderão se inscrever candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1. Estar regularmente matriculado em **curso superior** do IFPR Campus Telêmaco Borba;
2. Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para participar das atividades do programa, em período diurno;
3. Ter competências nas áreas de desenvolvimento das atividades como Instrutor de oficinas envolvendo plataforma microcontrolada de prototipagem eletrônica de *hardware* e *software* livres (*Arduino*) e desenvolvimento de aplicativos *mobile*.

2.3 Os candidatos deverão incluir no e-mail de inscrição:

- a) documento de identificação com foto, em formato digital (PDF);
- b) histórico escolar e comprovante de matrícula em formato digital (PDF).

2.4 A relação com as inscrições deferidas ou indeferidas será divulgada até o dia 08 de março de 2021, no portal <https://telemaco.ifpr.edu.br/>;

2.5 Recursos relacionados a indeferimentos de inscrições poderão ser submetidos via e-mail no endereço: ifablab.tb@gmail.com, das 9:00h às 17:00h do dia 09 de março de 2021.

2.6 Resultados dos recursos, possivelmente, impetrados para os casos de indeferimentos serão divulgados dia 10 de março de 2021.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos se fará em duas etapas:

(i) PRIMEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO (ELIMINATÓRIA)

(ii) SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA (CLASSIFICATÓRIA)

3.2 A PRIMEIRA ETAPA será constituída de avaliação de desempenho acadêmico, levando em consideração a menor quantidade de conceitos “D” obtidos durante o primeiro e segundo bimestre do ano letivo de 2020. Nesta etapa, serão selecionados até 5 candidatos. Em caso de empate, será realizado sorteio pela banca responsável pelo processo seletivo.

3.3 O resultado da PRIMEIRA ETAPA será divulgado no portal <http://telemaco.ifpr.edu.br> no dia 11 de março de 2021, à partir das 16h00, bem como a lista de candidatos que irão para a SEGUNDA ETAPA contendo datas, horários e *links* das entrevistas;

3.4 A SEGUNDA ETAPA será constituída de entrevistas que serão realizadas no período de 12 de março de 2021 a 15 de março de 2021, através da plataforma *Google Meet*.

3.5 As entrevistas terão caráter classificatório e serão realizadas pela banca responsável pelo presente processo seletivo, abordando temas relativos às áreas de desenvolvimento do projeto;

3.6 A lista contendo o resultado provisório do processo de seleção será divulgada dia 16 de março de 2021, à partir das 16h00, no site <http://telemaco.ifpr.edu.br>.

3.7 Os candidatos poderão interpor recursos através do e-mail ifablab.tb@gmail.com das 09h00 às 17h00 do dia 17 de março de 2021.

3.8 O resultado final da seleção será publicado no dia 18 de março de 2021, a partir das 14h00.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A falsa declaração, falsidade ideológica ou omissão de informações do histórico escolar e do comprovante de matrícula atualizado ensejará a eliminação do candidato do processo de seleção.

4.2 Em caso de desistência do candidato em qualquer momento durante a vigência do projeto, será convocado o próximo candidato aprovado no resultado final, enquanto houverem candidatos aptos na lista de espera.

4.3 Os casos omissos e situações não previstas no presente documento serão resolvidos pela banca responsável pelo presente processo seletivo.

Telêmaco Borba, 02 de março de 2021.

Flávio Piechnicki
SIAPE 1928646
Coordenador do projeto de Iniciação Tecnológica

Samuel Roberto Marcondes
SIAPE 1821785
Membro da comissão de seleção

Gregory Vinicius Conor Figueiredo
SIAPE 1802747
Membro da comissão de seleção

Curitiba, 02 de março de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO PIECHNICKI, Servidor Docente**, em 02/03/2021, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GREGORY VINICIUS CONOR FIGUEIREDO, Coordenador(a) de Curso**, em 02/03/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL ROBERTO MARCONDES, Coordenador(a) de Curso**, em 02/03/2021, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120204** e o código CRC **E9369676**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | TELÊMACO/DG/IFPR/TELÊMACO-DG/TELÊMACO
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil